

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30  
NIRE 33.3.0027843-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de setembro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Praça Quinze de Novembro, 20, 6º andar, Salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro - RJ, observadas as normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do estatuto social da Companhia, para examinar, discutir e votar as seguintes matérias de interesse da Companhia: (1) proposta de alteração dos Artigos 1º (§ 1º), 12 (§ 1º e 2º), 19, 20 (caput), 25, 26, 28 (§ único), 29 (§ 2º), 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38 (§ 1º), 41 e 48 do Estatuto Social da Companhia e sua respectiva consolidação; (2) proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia e sua respectiva consolidação; e (3) participação da Companhia e de suas subsidiárias no Leilão Eletrobras nº 01/18 (“Leilão Eletrobras”), tendo por objeto a alienação das participações societárias da Eletrobras em sociedades de propósito específico, bem como a participação da Companhia no capital de outra(s) sociedade(s), autorizando a prática dos atos necessários para a conclusão do investimento, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Área de Governança Corporativa da Companhia, na sede da Companhia.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, se existentes, serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: a) na sede da Companhia; b) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, "Centro de Consultas", Rio de Janeiro - RJ, e no website [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); e, c) no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

José Maria Rabelo  
Presidente do Conselho de Administração